



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**SECUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
*CONTRATO DE LOCAÇÃO*

**1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO**

O presente contrato obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como está vinculado ao processo de compras e à autorização constante do referido processo:

1.1 ) **JOÃO DOMINGOS NOGUEIRA**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, portador da RG nº 217.165, SSP/GO, e inscrito no CPF nº 085.639.341-04, residente e domiciliado na Alameda Rio Araguaia, Qd. 04, Lote 11, Conjunto Aruanã I, Goiânia/GO, CEP. 74740-250, doravante denominado **LOCADOR**.

1.2) **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO**, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, CPF nº 598.150.786-15, doravante denominada **LOCATÁRIO**.

**2) DO OBJETO**

2.1) Fica alterada a quarta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

*4.1) O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 meses iniciando-se em 01 de abril de 2021 e findando no dia 31 de março de 2022.*

2.2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**3) JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manter-se a locação do imóvel onde se situa a sede da Delegacia do Tocantins, uma vez que o imóvel permanece atendendo às necessidades do CRBio-04 no que se refere segurança e localização, bem como foi mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, estando presente os critérios da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, bem como à economicidade e eficiência.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo se registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 25 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
**LOCATÁRIO: CARLOS FREDERICO LOIOLA**  
**PRESIDENTE - CRBio 008871/04-D**

\_\_\_\_\_  
**LOCADOR: JOÃO DOMINGOS NOGUEIRA**  
**085.639.341-04**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_